



DECRETO N.º 270/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **MARIA DA LUZ MUNHOZ DOS SANTOS DA SILVA** - **MATRÍCULA 371-1**, que ocupa o cargo de Professor II, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **29 anos e 08 meses e 19 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de **30/12/2025**, a servidora **MARIA DA LUZ MUNHOZ DOS SANTOS DA SILVA** - **MATRÍCULA 371-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 4.728,71** (Quatro mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de dezembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

AMP
En 28/10/2026
Nº 3457